



1. Responsável Técnico

INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2514293227
Registro: 134548-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES

Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Rua João Assink
Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Valor: R\$ 7.500,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: 322
Bairro: centro
UF: SC
CEP: 88538-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Marginal da BR - 282
Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Data de Início: 23/05/2025
Finalidade: Previsão de Término: 23/05/2026

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 88538-000
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Terraplenagem		3.214,34	
Serviço topografico Planialtimétrico		3.214,34	
Escavação em Terra		1.181,81	Metro(s) Cúbico(s)
Pavimentação Asfáltica		3.214,34	Metro(s) Quadrado(s)
Base e/ou sub base		866,07	Metro(s) Cúbico(s)
Pintura de ligação		3.214,34	Metro(s) Quadrado(s)
Imprimação		3.214,34	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais		326,00	Metro(s)
Caixa coletora		13,00	Unidade(s)
Meio Fio		737,00	Metro(s)
Calçada de Paver		282,75	Metro(s) Quadrado(s)
Piso Tatil		106,23	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação na marginal da BR- 282, drenagem pluvial, passeios publicos, orçamento e memorial, localizado no Município de Bocaina do Sul - Sc.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/05/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 02/06/2025 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 23 de Maio de 2025

INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
068.341.609-06



1. Responsável Técnico

INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2514293227
Registro: 134548-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES

Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Rua João Assink
Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Valor: R\$ 7.500,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: 322
Bairro: centro
UF: SC
CEP: 88538-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Marginal da BR - 282
Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Data de Início: 23/05/2025
Finalidade:

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 88538-000
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal		3.214,34	
Sinalização Viária Vertical		3.214,34	

5. Observações

Projeto de pavimentação na marginal da BR- 282, drenagem pluvial, passeios publicos, orçamento e memorial, localizado no Município de Bocaina do Sul - Sc.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 23 de Maio de 2025

INDIAMARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
068.341.609-06